Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00572/2024
01 ABR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 139/2024

RONALDO CORRÊA LEITE, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que determine junto a Secretaria competente, a criação do programa de orientação e capacitação de mães e pais e responsáveis de pessoas com transtornos do espectro autista no município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

É de real importância a implantação de um programa como esse no município para que seja assistido de perto também os pais e acompanhante dos pacientes, tendo eles acompanhamento especializado com psicóloga e criação de oficinas para ajudar entender melhor sobre a situação

Face ao exposto, e diante da necessidade reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2024.

Ronaldo Corrêa Leite
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500